



DESPACHO

Russas/CE, 20 de agosto de 2021.

Ofício: nº 30/2021

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – RUSSAS/CE

ASSUNTO: Encaminhamento das propostas referente as empresas Habilitadas da TP 004/2021:

Encaminho a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Russas/CE, os documentos referente a proposta técnica das empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇOES LTDA, IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA), PM&M ENGENHARIA LTDA, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, NICÓPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUÇOES EIRELI, ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA, NASCENTE CONSTRUÇOES LTDA e MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME, participantes do **Processo Licitatório – 004/2021 – TP**, Modalidade Tomada de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, para que seja analisado e aprovado ou não pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da prefeitura municipal de Russas/CE, conforme exige os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município

Documento Recebido

Por: Andre Luis de Assis Oliveira

Data 20 / 08 / 2021

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos **OFÍCIO 008/2021/SEINFRA/CP**
referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021-TP.

Data: 20 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitação@russas.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho



Ofício 008/2021/SEINFRA/CP

Russas/CE, 20 de agosto de 2021

Assunto: Análise das propostas dos concorrentes ao TP 004/2021.

A análise supracitada foi requerida pela Comissão Permanente de Licitação através do Ofício nº 30/2021 emitida no dia 20 de agosto de 2021. As propostas, abaixo listadas, fazem referência ao Processo Licitatório – 004/2021 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.** Vale lembrar que o orçamento base da Prefeitura Municipal de Russas pactuado com a Caixa Econômica Federal apresentou o valor de R\$ 1.791.993,26. Os preços das concorrentes seguem listados abaixo em ordem crescente de preços:

Concorrente e CNPJ	Preço global
P M & M Engenharia LTDA – (ME) CNPJ: 02.290.672/0001-04	1.751.416,59
Fortalcon Fortaleza Construções LDTA – (ME) CNPJ: 23.594.906/0001-87	1.755.854,70
C R P Costa Construcoes E Prestadora De Servicos Eireli – (ME) CNPJ: 02.567.157/0001-29	1.758.389,56
Duvale Projetos e Construções Eireli - (DEMAIS) CNPJ: 10.842.734/0001-71	1.759.120,14
Construtora E Imobiliaria Brilhante LTDA – (EPP) CNPJ: 06.974.509/0001-11	1.759.889,56
Construtora Vipon Eireli – (ME) CNPJ: 34.631.446/0001-29	1.763.254,90

AV. Dom Lino, 831 – Centro – Russas-CE
Fone: 88-3411-8413 – CNPJ:07.535.446/0001

André Luis Lucas Moreira
André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
DND: 0615111



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança sempre com trabalho



Nicopilis Construcoes, Locacoes E Servico De Higienizacao LTDA - (EPP) CNPJ: 08.983.499/0001-06	1.765.003,14
LC Projetos E Construcoes LTDA - (EPP) CNPJ: 13.557.613/0001-76	1.765.378,90
Abreu Locacao De Veiculos Eireli - (ME) CNPJ: 32.193.868/0001-41	1.766.581,63
Eletrocampo Servicos e Construções LTDA - (DEMAIS) CNPJ: 63.551.378/0001-01	1.769.696,37
Savires Iluminacao E Construcoes Eireli CNPJ: 22.346.772/0001-12	1.774.689,46
F. Márcio de Araújo Medeiros - (ME) CNPJ: 13.749.666/0001-993	1.775.730,40
Nascente Construcoes Ltda - (EPP) CNPJ: 15.372.706/0001-51	1.777.006,63
LIT Empreendimentos e Serviços LTDA - (EPP) CNPJ: 26.592.136/0001-21	1.778.406,94
Ideal Construcoes E Servicos LTDA - (ME) CNPJ: 22.336.279/0001-11	1.781.419,08
Clezinaldo S de Almeida Construções - (ME) CNPJ: 22.575.652/0001-97	1.783.823,56
Medeiros Construcoes E Servicos Eireli - (ME) CNPJ: 07.615.710/0001-75	1.784.758,12

Diante das propostas apresentadas, faz-se necessário consultar a Lei Complementar 123/2006, também conhecida como a Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno porte, a qual estabelece critério diferenciado de desempate para empresas dessas modalidades.

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.”

(Lei Complementar nº 123/2006).

Segundo essa mesma Lei, a microempresa mais bem classificada deverá ser chamada e oferecida a oportunidade para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Caso haja negativa daquela empresa,

AV. Dom Lino, 831 – Centro – Russas-CE
Fone: 88-3411-8413 – CNPJ:07.535.446/0001

André Luis Lucas Moreira
André Luis Lucas
Engenheiro Civil
RNP: 0615118399



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



serão convocadas as remanescentes microempresas ou empresas de pequeno porte.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.”

(Lei Complementar nº 123/2006).

Nesse sentido, após a revisão acima, **julga-se vencedora da licitação a empresa P M & M Engenharia LTDA (ME) por ter apresentado preço global de R\$ 1.751.416,59**, bem como por se tratar de uma microempresa. Foi realizada consulta do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no portal da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=02290672000104, os quais seguem anexos.

André Luis Lucas Moreira
André Luis Lucas Moreira
Engenheiro Civil
RNP: 0615118399



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

Por fim, encaminho essa análise à Comissão Permanente de Licitação nº 4.155/21, através das atas nºs 14 e 15, de 18 e 19 de agosto de 2021, e das atas nºs 16 e 17, de 20 e 21 de agosto de 2021, de 2021, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Russas/CE.



Sem mais,

Russas-CE, 20 de agosto de 2021.

André Luis Lucas Moreira
Engº Civil André Luis Lucas Moreira
Registro Profissional – CREA-CE Nº 0615118399
Coordenadoria de Projetos
Prefeitura Municipal de Russas/CE